



Estado de Mato Grosso
Governador Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.386/2016
DE 06 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe Sobre Transposição e Remanejamento de Recursos na Execução Orçamentária do exercício 2016”, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Transposição e Remanejamento de Recursos, na Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.352/2015 no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, adicionando na dotação orçamentária abaixo discriminada:

➤ **Suplementar**

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	VALOR
Unidade: 07-02 - Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P.A: 1.118 - Drenagens do Bairro Cidade Jardim	
(1293) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Total Geral	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito de Transposição e Remanejamento de Recursos autorizado no artigo 1º serão anuladas nas Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

➤ **Suprimir**

Órgão: 06- Secretaria/Fundo Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06-02 - MAC - Média e Alta Complexidade	
P.A: 1.039 - Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento	
(869) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R\$ 133.000,00
P.A: 1.041 - Construção, Reforma e Ampliação do Complexo Regulador	
(873) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 - Obras e Instalações	R\$ 67.000,00
Total Geral	R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal